



**EDITAL N. 170/2019-PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
DESENVOLVIMENTO/UNESPAR**

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, considerando, os Editais nº 020/2018-CPPS de 19/06/2018, nº 030/2018 – CPPS de 16/08/2018, nº 031/2018-CPSS de 23/08/2018, nº 157 de 27/05/2019-Unespar/Progesp, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E M:

Art. 1º – Revogar o prazo estabelecido no Art 2º do Edital de Convocação nº 157/2019-Unespar/Progesp, de comparecimento na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do *campus* de Apucarana,

Art. 2º – Estabelece que até o dia **17 de junho de 2019**, os candidatos convocados no Edital nº 157/2019-Unespar/Progesp, deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do *campus* de Apucarana, na Avenida Minas Gerais, 5021 no horário das 14h00min às 16h00min.

Art. 3º - As demais disposições do Edital nº 157/2019-Unespar/Progesp, permanecem inalteradas

Art. 4º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Curitiba, 06 de junho de 2019.

Sydnei Roberto Kempa
Vice-Reitor - UNESPAR

Eloi Vieira Magalhães
Pró-Reitor – PROGESP